

Folha Bancária

Sindicato dos Bancários
e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região **CUT**

São Paulo
segunda-feira
13 de março de 2023
número 6.264

ELEIÇÃO DO SINDICATO SERÁ EM ABRIL

Comissão Eleitoral informa que prazo para que sindicalizados registrem chapas começa nesta terça-feira 14 e vai até dia 28 de março; votação será de forma virtual, nos dias 25, 26 e 27 de abril



Membros da Comissão Eleitoral (da esq. para dir.): Luciano Ramos, Jair Alves, Alexandre Caso, Wanessa Queiroz e Ernesto Izumi

A eleição da diretoria do Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região para a gestão 2023/2027 será nos dias 25, 26 e 27 de abril, de forma remota/virtual. A Comissão Eleitoral, eleita pelos trabalhadores sindicalizados em assembleia no dia 7 de março, divulgou as datas em edital nesta edição da *Folha Bancária* e também na edição desta segunda-feira 13 do jornal *Folha de S. Paulo*. O edital também será encaminhado a todas as instituições financeiras e afixado nos principais locais de trabalho dos bancos.

Segundo o edital (veja ao lado), o prazo para que bancários sindicalizados inscrevam chapas para concorrer ao pleito inicia nesta terça-feira 14 e vai até dia 28 de março.

“Teremos uma eleição democrática e transparente. A votação digital permite ampla participação. Os meios de comunicação do Sindicato já estão fazendo ampla divulgação. O exercício do direito de voto fortalece a entidade e a categoria, que conta com convenção coletiva e acordos específicos que garantem direitos. Participe!”, conclama o coordenador da Comissão Eleitoral, o bancário Ernesto Izumi.

INFORME-SE

Quem tiver dúvidas sobre o processo eleitoral pode entrar em contato com a Comissão Eleitoral na Rua São Bento 413, 2º andar, sala azul, das 9h às 17h.



3188-5339
3188-5340



comissao.eleitoral@
spbancarios.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO, atual denominação do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO.

A COMISSÃO ELEITORAL, que conduz e coordena a eleição a ser realizada no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO, atual denominação do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ nº 61.651.675/0001-95 – no uso dos poderes e no desempenho das atribuições que lhe são conferidos pelos artigos 97 e 98 do Estatuto Social da referida Entidade e pela Assembleia Geral da Categoria Bancária, através do presente Edital, FAZ SABER: 1. Por este ato, fica convocada a eleição para a composição dos órgãos do Sistema Diretivo do Sindicato para o quadriênio de 2023 a 2027. 2. A partir da data da publicação do presente Edital e, pelo prazo de 15 (quinze) dias, ou seja, de 14.03.2023 a 28.03.2023, quaisquer associados interessados em registrar chapas para disputar a referida eleição poderão procurar a presente Comissão Eleitoral para efetuar o registro de suas candidaturas na forma estatutária, observando os requisitos estatutários. 3. Para este fim, a Comissão Eleitoral manterá uma Secretaria do pleito que funcionará por oito horas diárias, das 9h às 17h, na Sala “Azul”, do Sindicato, sito à Rua São Bento, 413 – 2º andar, Centro, São Paulo-SP onde os associados poderão comparecer para tal finalidade. Em caso de ausência dos membros da Comissão Eleitoral, o registro será efetuado mediante protocolo na Secretaria Geral do Sindicato. 4. Os requerimentos de registro de chapas deverão obedecer aos requisitos contidos na Seção III do Título IV (artigos 94, 95,96), bem como os estabelecidos nos parágrafo único do artigo 18 e o que disposto no artigo 27, todos do Estatuto Social do Sindicato, sendo que deverão ser formulados e acompanhados da documentação nos termos fixados na Seção I, Capítulo III, Título IV, do referido Estatuto. Neste mesmo prazo cada chapa registrada indicará um associado para fazer parte da comissão eleitoral, nos termos do artigo 98 e parágrafo segundo, do Estatuto Social do Sindicato. 5. Poderão ser apresentadas impugnações às candidaturas, no prazo de 5(cinco) dias consecutivos a contar da publicação da relação das chapas inscritas, que ocorrerá no prazo de até 72 horas a partir de 28.03.2023, no jornal “Folha de S. Paulo”. 6. A referida eleição ocorrerá, de forma remota/virtual/eletônica, conforme deliberação adotada pela Comissão responsável pela condução do processo, na forma estatutária. 7. A votação será nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023, tendo início às 7h do dia 25.04.2023 e terminando às 16h do dia 27.04.2023. 8. A votação será por meio do link: <https://eleicaosindicato.spbancarios.com.br>, que ficará disponível no site do Sindicato. Tal sistema, devidamente homologado, garante a votação segura e sigilosa, preservando a lisura de todo o processo eleitoral. 9. Será possível votar de qualquer celular, notebook, tablet, computador e qualquer mecanismo de acesso à internet. 10. O sindicalizado que não tiver acesso à internet poderá utilizar os terminais de computadores, exclusivos para este fim, para votar em três locais do Sindicato: na sede da entidade (Rua São Bento, 413, Centro), na regional Paulista (Rua Carlos Sampaio, 305 – próximo ao metrô Brigadeiro) e na Regional Osasco (Rua Pres. Castelo Branco, 150, Centro), das 9h às 17h, nos dias 25 e 26 de abril de 2023, e das 9h às 16h no dia 27 de abril de 2023. 11. Não sendo atingido o quórum previsto, quer seja aquele do artigo 123 ou aquele do artigo 128, será realizada nova eleição nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2023, nos mesmos horários e locais definidos pela Comissão Eleitoral para o primeiro escrutínio, ou seja, das 7h do dia 09.05.2023 terminando às 16h do dia 11.05.2023. 12. Esta votação também será por meio do link: <https://eleicaosindicato.spbancarios.com.br>, que ficará disponível no site do Sindicato. 13. Será possível votar de qualquer celular, notebook, tablet, computador e qualquer mecanismo de acesso à internet. 14. O sindicalizado que não tiver acesso à internet poderá utilizar os terminais de computadores, exclusivos para este fim, para votar em três locais do Sindicato: na sede da entidade (Rua São Bento, 413, Centro), na regional Paulista (Rua Carlos Sampaio, 305 – próximo ao metrô Brigadeiro) e na Regional Osasco (Rua Pres. Castelo Branco, 150, Centro), das 9h às 17h, nos dias 09 e 10 de maio de 2023, e das 9h às 16h no dia 11 de maio de 2023. 15. Não sendo atingido o quórum no segundo escrutínio, a Comissão Eleitoral, no prazo de 48 horas, dará cumprimento no que determina o artigo 129 do estatuto. 16. Cópias do presente Edital de Convocação serão afixadas na sede do Sindicato, nas subseções físicas e nos principais locais de trabalho. Idêntico teor será publicado nos informativos oficiais do Sindicato. 17. A Comissão Eleitoral, na forma do artigo 98, garantirá o efetivo cumprimento do que dispõe o artigo 92 do Estatuto, no sentido de garantir a lisura e plena igualdade de condições às eventuais chapas concorrentes, podendo expedir resoluções para garantia do cumprimento do presente Edital. 18. A Comissão Eleitoral conclama todos os sindicalizados aptos a votar para que exerçam esse direito e participem da escolha de quem estará à frente de um dos sindicatos mais fortes e representativos do país. Para que venha este Edital a surtir os seus efeitos jurídicos vai devidamente assinado por todos os integrantes da Comissão Eleitoral que o está expedindo.

São Paulo, 13 de março de 2023

COMISSÃO ELEITORAL
Ernesto Shuji Izumi
Luciano Ramos da Silva
Wanessa de Queiroz Paixão
Jair Alves dos Santos
Alexandre Caso

Por democracia e direitos, bancárias ocuparam a Paulista no 8 de Março

No 8 de Março, bancárias e bancários - junto ao Sindicato; outras categorias; CUT, demais centrais; e movimentos sociais - ocuparam a Av Paulista no Dia Internacional das Mulheres, que teve o tema "Mulheres na luta por democracia e direitos".

"Este ano, o Dia Internacional das Mulheres, data para celebrar nossa luta e reforçar nossas pautas, teve significado especial. Louvar o papel das brasileiras na luta pela democracia. Em 2018, as mulheres alertaram para o desastre que viria a se concretizar com a eleição de um presidente misógino. Em 2022, foram as grandes responsáveis por evitar que a tragédia bolsonarista perdurasse por mais quatro anos", Ivone Silva, presidenta Sindicato.

"Ocupamos as ruas por salário igual para igual função; contra a violência; contra o machismo; por emprego digno, sem assédio; juros mais baixos;



políticas públicas; e pela democracia. As mulheres conquistaram muitos avanços, na luta, mas temos muito a avançar. As principais vítimas de políticas neoliberais, do desmonte do Estado, como tivemos nos últimos quatro anos, são as mulheres, especialmente as negras. Com a nossa luta, hoje temos um governo que valoriza e propõe políticas públicas para mulheres. Seguiremos, juntas, na luta, conquistando muito mais", Neiva Ribeiro, secretária-geral do Sindicato.

Medidas para assegurar direitos

O presidente Lula anunciou uma série de medidas para assegurar direitos das mulheres. O pacote terá participação de 20 ministérios, sob coordenação da ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, além de BB, Caixa e BNDES.

Entre as iniciativas, está o envio ao Congresso de proposta para que o Brasil ratifique duas convenções da OIT: 190, sobre eliminação da violência e assédio no trabalho; e 156, sobre igualdade para trabalhadores com obrigações familiares.

Também será enviado um projeto de lei que estabelece a obrigatoriedade de pagamento igual para homens e mulheres que exerçam a mesma função, ampliando a fiscalização e punições pelo descumprimento.

O governo anunciou ainda um decreto que determina que empresas envolvidas em contratações públicas com a administração federal deverão ter 8% da mão de obra formada por mulheres vítimas de violência.

Outras medidas:

→ Dia Nacional Marielle Franco

Data será lembrada a cada 14 de Março. O objetivo é a conscientização contra a violência política de gênero e de raça.

→ Linhas de crédito

Produtos em condições especiais no Banco do Brasil, como linha de crédito com taxa menor para agricultoras familiares e empreendedoras.

→ Tecnologia

Programa Empreendedoras Tec para empresas e projetos tecnológicos liderados por mulheres.

→ Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual

Decreto para garantir a distribuição de absorventes para estudantes e pessoas de baixa renda por meio do SUS.

→ Casa da Mulher Brasileira

Investimento de R\$ 372 milhões em 40 novas unidades da Casa da Mulher Brasileira em municípios de menor população.

→ Programa Mulher Viver Sem Violência

Recursos para a aquisição de 270 viaturas para a Patrulha Maria da Penha. Edital para projetos municipais com foco na prevenção à violência e à criminalidade contra mulheres.

→ Equidade no SUS

Criação do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização dos Trabalhadores do SUS.

→ Bolsa Atleta

Decreto que garante a licença-maternidade para mulheres que recebem o Bolsa Atleta.

→ Creches

Retomada das obras de 1.189 creches, que estavam paralisadas.

→ Combate ao assédio

Criação de política de combate ao assédio sexual, moral e à discriminação na administração pública federal.

→ Formação e Renda

Capacitação de mais de 40 mil mulheres em situação de vulnerabilidade, na educação profissional e tecnológica.

Política Nacional de Inclusão, Permanência e Ascensão de Meninas na Ciência, Tecnologia e Inovação. E destinação de R\$ 100 milhões para o financiamento de projetos de mulheres pelo CNPQ.

Edital para financiar projetos de geração de trabalho, renda e participação social para mulheres em situação de vulnerabilidade.

→ Cinema

Edital Ruth de Souza de Audiovisual para realização do primeiro longa-metragem por cineastas brasileiras.

→ Literatura

Prêmio Carolina Maria de Jesus, para valorizar novas escritoras.

→ Mulheres das Águas

Encontro Nacional das Mulheres das Águas e lançamento do Prêmio Mulheres das Águas.

→ Ministério da Justiça e Segurança Pública

Eventos do Ministério da Justiça e Segurança Pública com foco em gênero.